



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	1
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5

CORONAVÍRUS
SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- TOSSE SECA
- FEBRE
- FALTA DE AR
- AUSÊNCIA DE OLFATO
- CORIZA
- CANSAÇO
- DOR DE GARGANTA

VILHENA Secretaria Municipal de Saúde

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 033/SAAE/2020SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/SAAE/2020SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 169/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (APLICADOR FLEXÍVEL, DISPOSITIVO DE POLIPROPILENO E LACRE PARA O CORTE DE ÁGUA), PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 066/2020/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ R\$ 46.282,82 (Quarenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 04/12/2020 – **Abertura da Sala de Disputa:** a partir do dia 17/12/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da análise das propostas:** dia 17 de dezembro de 2020 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – **Fim da Análise das Propostas com a**

Ordenação das Propostas Classificadas: dia 17 de dezembro de 2020 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da Fase Competitiva:** dia 17 de dezembro de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 03 de Dezembro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 034/SAAE/2020.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 034/SAAE/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 166/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO PLOTAGEM DE VEÍCULO E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS POÇOS E ATENDER A FROTA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 63/2020/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 6.263,60 (Seis mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 04/12/2020; **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** A partir do dia 18/12/2020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de Dezembro de 2020 às 09:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COM A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Dia 18 de Dezembro de 2020 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 18 de Dezembro de 2020 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 03 de Dezembro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 035/SAAE/2020.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 035/SAAE/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 167/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES E CHAPÉU PARA O SETOR OPERACIONAL E DEPARTAMENTO DE PROJETO (PTS) DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 65/2020/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 2.821,90 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 04/12/2020; **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** A partir do dia 21/12/2020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 21 de Dezembro de 2020 às 09:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COM A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Dia 21 de Dezembro de 2020 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 21 de Dezembro de 2020 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 03 de Dezembro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2020/PMV SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 3134/2020/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5071/2020/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5071/2020/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando à aquisição de tendas, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal e Eventos realizados por esta SEMED-Secretaria Municipal de Educação, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 500/PGM/2020 (fls. 73/82), dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR

EMPRESA:

Em favor de TENDAS ALUBRAN LTDA, o lote nº 01 perfazendo o total geral de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Publique-se.

Vilhena – RO, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**PORTARIA Nº 072/2020/FCV**

EXONERA FERNANDO PASINATO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º A exoneração do servidor FERNANDO PASINATO DA SILVA do Cargo em Comissão CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 01 de dezembro de 2020.

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 50.015/2020

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Orquestra Sinfônica de Vilhena-OSV
Cadastro Reserva Projeto “Bolsa Orquestra”

A Fundação Cultural de Vilhena, torna público o processo de seleção para bolsistas, de acordo com as condições definidas neste edital, para atuação junto a Orquestra Sinfônica de Vilhena no Projeto “Bolsa Orquestra 2021.

O Processo Seletivo da Orquestra Sinfônica de Vilhena tem por objetivo selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação de conhecimento musical e técnico, para preenchimento de cadastro de reservas que serão ocupados à medida que o Projeto “Bolsa Orquestra” for executado.

Os candidatos receberão a bolsa para participar da Orquestra, em regime de exclusividade, através de ensaios para apresentações e oferecimento de aulas de música, tudo em caráter dativo, mediante o recebimento de uma bolsa-auxílio, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) pelo período de 10 (Dez) meses a contar do início do Projeto, podendo ser prorrogado conforme renovação do mesmo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão feitas nos dias 08 e 09/12/20 das 9:00 as 11:00 e das 14 as 17:00, nas dependências da Fundação Cultural de Vilhena;
- 1.2 A inscrição será gratuita;
- 1.3 O candidato, no ato da inscrição, passa automaticamente a concordar com todas as exigências previstas neste edital.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção será feita por meio de processo seletivo, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação;
- 2.2 O processo de seleção consistirá em prova prática e entrevista;
 - 2.2.1 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório, em que o candidato deverá apresentar uma peça de livre escolha e fazer uma leitura à primeira vista. A obra de livre escolha pode ser apresentada de forma integral ou parcial, de forma solista ou com acompanhamento; o importante é que o candidato possa demonstrar claramente qual seu nível de conhecimento na área que pretende participar. O candidato é responsável pelo acompanhamento, se este for necessário. A Comissão de Seleção pode interromper a apresentação do candidato e/ou solicitar a repetição de qualquer trecho musical apresentado;
 - 2.2.2 Entrevista: Será apresentado o projeto e verificado junto ao candidato a sua disponibilidade para os ensaios e aulas.
- 2.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas, 30 minutos antes do início, portando documento de identificação com foto, quando será feito um sorteio para estabelecer a ordem de ingresso para a realização das provas e entrevistas;

- 1.4 As prova e entrevistas serão realizadas no **dia 13 de dezembro de 2020** a partir das 08:00 Nas dependências da Fundação Cultural de Vilhena;
 1.5 A data para a divulgação do resultado da seleção será definida após as avaliações.

3. DA JORNADA DOS ENSAIOS E DOCÊNCIA MUSICAL

- 3.1 A jornada do BOLSISTA consistirá em no máximo até 20h mensais, distribuídas em ensaios, aulas e apresentações;
 3.2 Serão realizados 6 (ensaios) mensais com duração de 02h cada;
 3.3 O BOLSISTA deverá cumprir os horários de aulas, ensaios e apresentações fielmente;
 3.4 Falta sem a devida justificativa serão descontadas, conforme descrito no projeto.

4. DAS VAGAS E BOLSAS

4.1 Os candidatos concorrerão para o preenchimento das vagas remanescentes e cadastros reservas que serão ocupadas conforme a necessidade no decorrer da execução do "Bolsa Orquestra", assim distribuídas entre os instrumentos:

INSTRUMENTO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Violinos I	--	06
Violinos II	01	06
Violas	02	04
Violoncelos	02	04
Contra baixos	--	03
Flautim	--	01
Flauta	--	02
Oboé	01	02
Clarinete	01	04
Fagote	--	02
Trompas	--	03
Trompetes	01	03
Trombones	01	03
Tuba	01	01
Percussão	--	02

4.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas continuarão em *cadastro de reserva*, podendo ser convocados posteriormente;

4.3 As bolsas serão pagas mensalmente, considerando o desempenho do músico, bem como sua disciplina e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Projeto "Bolsa Orquestra" por meio da Associação Escola dos Músicos da Orquestra Municipal AEMOM, através de depósito em conta poupança ou corrente.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 No caso de interrupção das atividades deste projeto, ou mesmo não sendo executado, as bolsas serão canceladas. Neste caso, o coordenador deverá fazer uma comunicação por escrito com as devidas justificativas;

5.2 Fica certo que a contratação de bolsistas não gera qualquer relação de emprego e trabalho entre a Associação Escola Dos Músicos da Orquestra Municipal – AEMOM e o BOLSISTA, reconhecendo-se que a atividade aqui regulamentada, será exercida sem subordinação e sem o ânimo definitivo próprio do vínculo empregatício, considerando, inclusive, que a entidade não possui finalidade lucrativa;

5.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto;

5.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Fundação Cultural;

5.5 Todo candidato deverá ler na íntegra o projeto para que não haja dúvidas no processo;

5.6 O Projeto após a seleção dos classificados, terá início no mês de junho/2019.

Vilhena, 03 de dezembro de 2020.

Urbana Aparecida Lima dos Santos
 Presidente da Fundação Cultural de Vilhena - RO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2017

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CAROLINA CARVALHO KURTZ

Vilhena/RO, 01 de dezembro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
 Presidente da CECP
 Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JANDIELY BARROSO NIMITT

Vilhena/RO, 13 de outubro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020/PMV - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2078/2020**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2078/2020/SEMUS, destinado à aquisição de material permanente (cabine audiométrica), referente ao Pregão Eletrônico nº 135/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.737.518/0001-36, LOTES 1, R\$ 11.087,70.

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 11.087,70 (Onze mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Vilhena, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil DARIANO DE OLIVEIRA, portador do CREA/RO nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser fiscal de serviço público "Serviços Geotécnicos (estudo geotécnico com sondagem de percussão tipo SPT e realização de coleta e reconhecimento dos solos no subleito / cascalheira) no Município de Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 4887/2020 – Contrato nº 070/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 03 de dezembro de 2020.

Eduardo Fernando da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 133 / 2020**Natureza: Normal**

DATA: 03/12/2020 PROTOCOLO: 5511 / 2020

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Insc. Estadual:

Endereço: SRTVS QD 701 BL III SL 103/106 - ASA SUL, SALA 601

Bairro: ASA SUL Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 70.340-000

Telefone:

OBJETO

Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação em Pesquisa de Preços para Aquisições de Bens e Contratações de Serviços Públicos, conforme Instrução Normativa nº 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento, visando proporcionar capacitação aos profissionais Elis Regina Panizzon - matrícula nº 1369 e Edmar dos Santos Pereira – matrícula nº 4443 justifica a contratação considerando que a fase do planejamento e elaboração da estimativa de preços de uma contratação pública é uma das tarefas mais importantes e complexas no processo de compras, e que se realizado com imprudência pode produzir graves prejuízos ao erário e, conseqüentemente ensejar a responsabilidade pessoal dos agentes públicos encarregado na sua elaboração

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1300104121000321073390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	89521	Contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação em Pesquisa de Preços para Aquisições de Bens e Contratações de Serviços Públicos - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Seleção e Treinamento	UND	2.00	1,247.0000	2,494.00
Total:							2,494.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]